

Financeiro, Nível K, pertencente ao Quadro Geral de Pessoal desta Fundação, referentes ao 5º (quinto), 6º (sexto) e 7º (sétimo) períodos aquisitivos (10/07/2015 a 14/02/2022) com fulcro no art. 102 § 2º da Lei Complementar nº 122, de 30/06/1994, com vigência a partir de 02 de setembro de 2021.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Joaquim Crispiniano Neto
Diretor Geral da FJA

PORTARIA Nº 088/2022, de 29 de julho de 2022.
A DIRETORIA DA FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI Nº 03610017.001543/2022-16, de 23/06/2022.
RESOLVE:
CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, ao servidor ALEXANDRE DE SOUZA MOREIRA, matrícula nº 1739794, Letra - K, ocupante do cargo de Professor de Música, lotado no Instituto de Música Waldemar de Almeida - FJA, pertencente ao Quadro Geral de Pessoal desta Fundação, pelo período de 12(doze) meses, referentes aos 3º, 4º, 5º e 6º períodos aquisitivos (01/06/98 a 01.06.2018), com fulcro na Lei Complementar nº 122, de 30/06/1994, Art. 102, com efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2022.
Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.
Joaquim Crispiniano Neto
Diretor Geral da FJA

Secretaria de Estado da Infraestrutura

Departamento Estadual de Trânsito

Portaria nº 425/2022-GADIR
Natal(RN), 11 de maio de 2022.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE - DETRAN/RN, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 33, Incisos I e XI do Regulamento Geral desta Autarquia e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:
CONSIDERANDO o disposto na Resolução no 807 do CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito, de 15 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 24/12/2020 (no 246 Seção 1, pág. 120), que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos - CRV e no Certificado de Licenciamento Anual (CLA);
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 308/2021 - GADIR, do DETRAN/RN, publicada no DOE 14.930, de 18 de maio de 2021, que estabelece procedimentos para o registro de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, de forma eletrônica e os requisitos para o credenciamento de pessoas jurídicas para operar o sistema eletrônico de registro de contratos, a ser realizado junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RN e dá outras providências;
CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 02910013.007067/2021-02.
RESOLVE:
Art. 1º. CREDENCIAR a empresa HD SOLUÇÕES E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.077.276/0001-17, com base no cumprimento dos termos estabelecidos no art. 15 e incisos da portaria nº 308/2021 -GADIR, para executar o serviço de registro eletrônico de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor no estado do Rio Grande do Norte.
Art. 2º O CREDENCIAMENTO será valido por 02 (dois) anos, a partir da publicação da presente portaria;
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
JONIELSON PEREIRA DE OLIVERIA
Diretor Geral do DETRAN/RN

Portaria nº 728/2022 - GADIR
Natal (RN), 01 de agosto de 2022.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - DETRAN/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 33, incisos I e XI, do Regimento Geral desta autarquia, aprovada pelo Decreto nº 8638 de 22 de abril de 1983.
CONSIDERANDO o que disciplina a Resolução 969/2022 do CONTRAN, Resolução 780/2019 do CONTRAN, e a Portaria DETRAN/RN nº 621/2021;
CONSIDERANDO o Processo SEI nº 02910013.007296/2022-08.
RESOLVE:
Art. 1º - Renovar o Credenciamento da empresa AUTOPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (AUTOPLAC), CNPJ: 09.302.478/0002-21, estabelecida à Rua: Carlotto Távora, nº 834, Bairro São Benedito, Pau dos Ferros/RN Cep. 59.900-000, como empresa estampadora de placas de identificação veicular padrão MERCOSUL.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JONIELSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor Geral - DETRAN/RN

Portaria nº 729/2022 - GADIR
Natal (RN), 01 de agosto de 2022.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - DETRAN/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 33, incisos I e XI, do Regimento Geral desta autarquia, aprovada pelo decreto n. 8638 de 22 de abril de 1983.
CONSIDERANDO o que disciplina a Resolução 969/2022 do CONTRAN, Resolução 780/2019 do CONTRAN, e a Portaria DETRAN/RN nº 621/2021;
CONSIDERANDO o Processo SEI nº 02910013.007953/2022-17.
RESOLVE:
Art. 1º - Renovar o Credenciamento da empresa PLACAUTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PLACAUTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME), CNPJ: 01.147.533/0007-59, estabelecida à Rua: Abdon Torquato, nº 164, Bairro Dona Bela, João Câmara/RN Cep. 59.550-000, como empresa estampadora de placas de identificação veicular padrão MERCOSUL.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JONIELSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor Geral - DETRAN/RN

Portaria nº 731/2022- GADIR Natal/RN, 02 de agosto de 2022.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE, por seu Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 33, incisos I e XI, do Regimento Geral da Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 8.636 de 22 de Abril de 1983;
CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 160-2022-GADIR/DETRAN/RN;
CONSIDERANDO ainda a necessidade de disciplinar a atuação dos despachantes em conformidade com as competências e diretrizes da Autarquia;
CONSIDERANDO a certificação concedida pela Comissão Especial de Credenciamento de Despachantes quanto à documentação;
RESOLVE:
Art 1º Conceder por 02 (dois) anos, a partir da data da publicação desta Portaria, o Credenciamento como Despachante, ao Sr. ANTONIO ALCIMAR ROSENDO, CPF: XXX.417.724-XX;
Art 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
JONIELSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor Geral- DETRAN/RN

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Fundação de Apoio a Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte - FAPERN

PORTARIA-SEI Nº 97, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Designar a servidora Maria Eliete de Queiroz, matrícula nº 03336-7, como Gestora do Contrato descrito nos autos do processo SEI de nº 10910025.001195/2022-31.

A Diretora-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE (FAPERN), no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº. 257 de 2003 e art. 18, inciso III do Decreto nº. 17.456, de 19 de abril de 2004, que consta do Processo Sei nº 10910015.002077/2022-60,
CONSIDERANDO o Decreto nº 27.889, de 16 de abril de 2018, que dispõe sobre a implantação do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Estado do Rio Grande do Norte (SIGEF/RN);
CONSIDERANDO que o Módulo de Gerenciamento de Contratos tem por ?nalidade: I - Otimizar a administração e o controle das aquisições de materiais e contratações de serviços realizadas pelo Estado; II - Racionalizar e uniformizar as aquisições de materiais e contratações de serviços; III - Manter registros atualizados dos contratos e/ou instrumentos congêneres ?rmados; e IV - Realizar o acompanhamento físico e ?nanceiro dos contratos;
CONSIDERANDO que cabe à FAPERN, como órgão da Administração Pública Indireta do Estado do RN, fazer também a ?scalização da execução de projetos, contratos e convênios (Lei n.º 8.666/93) por esta Fundação, durante toda a vigência, através de um representante da Administração; e
CONSIDERANDO os documentos constantes nos autos do processo nº 10910025.001195/2022-31,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Maria Eliete de Queiroz, matrícula 03336-7, para exercer a função de gestora do contrato objeto deste processo, por todo o período de atividades previstas, na forma das leis brasileiras;
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRASE.
MARIA LÚCIA PESSOA SAMPAIO
Diretora-presidente

PORTARIA-SEI Nº 98, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Designar o servidor Thiago do Nascimento Torres de Paula, mat. nº 1280546, como Fiscal do contrato descrito dos autos do processo SEI de nº 10910025.001195/2022-31

A Diretora-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE (FAPERN), no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº. 257 de 2003 e art. 18, inciso III do Decreto nº. 17.456, de 19 de abril de 2004, que consta do Processo Sei nº 10910015.002077/2022-60,
CONSIDERANDO o Decreto nº 27.889, de 16 de abril de 2018, que dispõe sobre a implantação do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Estado do Rio Grande do Norte (SIGEF/RN);
CONSIDERANDO que o Módulo de Gerenciamento de Contratos tem por ?nalidade: I - Otimizar a administração e o controle das aquisições de materiais e contratações de serviços realizadas pelo Estado; II - Racionalizar e uniformizar as aquisições de materiais e contratações de serviços; III - Manter registros atualizados dos contratos e/ou instrumentos congêneres ?rmados; e IV - Realizar o acompanhamento físico e ?nanceiro dos contratos;
CONSIDERANDO que cabe à FAPERN, como órgão da Administração Pública Indireta do Estado do RN, fazer também a ?scalização da execução de projetos, contratos e convênios (Lei n.º 8.666/93) por esta Fundação, durante toda a vigência, através de um representante da Administração; e
CONSIDERANDO os documentos constantes nos autos do processo nº 10910025.001195/2022-31,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Thiago do Nascimento Torres de Paula, matrícula nº 1280546 para exercer a função de fiscal do contrato objeto deste processo, por todo o período de atividades previstas, na forma das leis brasileiras;
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.
MARIA LÚCIA PESSOA SAMPAIO - Diretora-presidente

Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

PORTARIA-SEI Nº 279, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.
O Excelentíssimo Senhor GUSTAVO FERNANDES ROSADO COÊLHO, Secretário de Estado da Infraestrutura - SIN - Coordenador Geral do Projeto Governo Cidadão em Substituição Legal - Portaria nº 068, de 28/03/2022 - publicado no DOE de 29 de março de 2022 - Documento 13828883, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar a servidora, POLIANA MARA DE GÓES CUNHA FERNANDES, Matrícula 194.691-9, para sem prejuízo de suas funções, exercer a função de fiscal do Contrato 149/2022 - Processo 00210038.003357/2022-89, referente à Aquisição de máquinas ensiladeiras com reboque para estruturação e Fortalecimento da Pecuária Leiteira, Bovina e Caprina, do Estado do Rio Grande do Norte, firmado com LICITÃO CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ 11.157.097/0001-67.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SIN COORDENADOR GERAL DO PROJETO GOVERNO CIDADÃO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL
PORTARIA Nº 068, DE 28/03/2022 - PUBLICADO NO DOE DE 29 DE MARÇO DE 2022 - DOCUMENTO 13828883

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Ratifica as Tarifas de Fornecimento do Gás Canalizado distribuído pela Companhia Potiguar de Gás - POTIGÁS, aprovadas na Resolução nº 2, de 29 de março, de 2022, e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO NORTE - ARSEP/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no art. 12, incisos III e V, da Lei Complementar Estadual nº 584, de 28 de dezembro de 2016, a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, do Contrato de Concessão firmado entre o Estado do Rio Grande do Norte e a Companhia Potiguar de Gás - POTIGÁS, em 21 de dezembro de 1994, a Lei Estadual nº 11.190, de 04 de julho de 2022, republicada no DOE de 15 de julho de 2022, e considerando Processo Administrativo nº05310004.002495/2022-60, resolve:



[Imprimir](#) | [Fechar](#)

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte. Processo nº 324301/2018-4. Extrato do Termo de Credenciamento nº 02/2018, celebrado com a HD SOLUÇÕES E SISTEMAS LTDA., CNPJ 07.077.276/0001-17, com seu devido representante legal Fernando de Sousa Neto. Objeto: Registro de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, de forma eletrônica, nos termos da Portaria 070/2018 de 31/01/2018 Vigência: 5 anos.